



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/11/2024

JORNAL: BMP

EDIÇÃO: 3142

DECRETO Nº 4181/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Santo Antonio do Sudoeste:

Representantes o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Deise Crespão

SUPLENTE: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Representante do Equipamento CRAS

TITULAR: Thuana Suele Candiago Pazinatto

SUPLENTE: Claudia Cristina Zimmermann

Representante do Equipamento CREAS

TITULAR: Hevelin da Rosa Zart Guarda

SUPLENTE: julio Cesar de Oliveira

Representante do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR: Cleiton Primaz

SUPLENTE: Jéssica da Rocha da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4181/2024

DECRETO Nº 4181/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Santo Antonio do Sudoeste:

Representantes o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Deise Crespão

SUPLENTE: Daniela Siluandra Strapazon Priamo

Representante do Equipamento CRAS

TITULAR: Thuana Suele Candiago Pazinato **SUPLENTE:** Claudia Cristina Zimmermann

Representante do Equipamento CREAS

TITULAR: Hevelin da Rosa Zart Guarda

SUPLENTE: julio Cesar de Oliveira

Representante do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR: Cleiton Primaz

SUPLENTE: Jéssica da Rocha da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:DB132036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>